



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 8 DE 02 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 278.500,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$278.500,00 (Duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
2.006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		500,00
	Total por Ação:	500,00
	Total por Unidade Orçamentária:	500,00
20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE ARTES, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	278.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.071 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.129 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.113 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

Total Anulado: 278.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 2 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 9 DE 19 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.200,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$385.200,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			6.500,00
3.3.90.41.00 / 15000000 - Contribuicoes			15.700,00
Total por Ação:			22.200,00
Total por Unidade Orçamentária:			22.200,00
20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			146.000,00
Total por Ação:			146.000,00
1.013 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			156.000,00
Total por Ação:			156.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			302.000,00
20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			23.000,00
Total por Ação:			23.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			23.000,00
20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			13.000,00
Total por Ação:			13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita 25.000,00

Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 385.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20201 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.50.41.00 / 15000000 - CONTRIBUICOES 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.125 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

1.085 - RECUPERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RIOS

4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes 6.500,00

Total por Ação: 6.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 6.500,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 302.000,00

Total por Ação: 302.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 302.000,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.08.00 / 15000000 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Mili	2.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.100,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.700,00
Total por Ação:	22.800,00

2.120 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	26.800,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS RECURSOS DO SUS

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	2.900,00
Total por Ação:	2.900,00

2.104 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.111 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.900,00

Total Anulado: 385.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 10 DE 19 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20101 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	7.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	0,00	4.000,00
Total por Modalidade:	7.000,00	7.000,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00

20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	9.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	9.000,00	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.108 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
Total por Modalidade:	200.000,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Total Geral:

216.000,00

216.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11 DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 177.630,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e trinta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$177.630,00 (Cento e setenta e sete mil e seiscentos e trinta reais) a saber:

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO			
2.018 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			15.000,00
	Total por Ação:		15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		15.000,00
20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
2.080 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			28.000,00
	Total por Ação:		28.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		28.000,00
20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE ARTES, ESPORTE E LAZER			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			47.000,00
	Total por Ação:		47.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		47.000,00
30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.082 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS			
3.3.90.93.00 / 16650000 - Indenizações e Restituições			87.630,00
	Total por Ação:		87.630,00
	Total por Unidade Orçamentária:		87.630,00
	Total Suplementado:		177.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.027 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.021 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.000,00

30101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.082 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS

4.4.90.51.00 / 16650000 - Obras e Instalacoes	87.630,00
Total por Ação:	87.630,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.630,00

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.048 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	7.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.106 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

Total Anulado: 177.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 23 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2025.

Alison Arthur Oliveira da Cunha
Secretário(a)
CPF: 057.382.675-75

Alberlan Peris Moreira Da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 873.297.785-91